

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 05 DE MARÇO DE 2015

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.653 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município no dia 08 de Fevereiro (segunda-feira) e dia 10 de Fevereiro (quarta-feira de cinzas) até às 12:00, em razão dos festejos de carnaval.

PARÁGRAFO ÚNICO. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

NOVA IGUAÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito